



EDITAL N.º 15/2019

Dina Isabel Campino Martins Fernandes, chefe da Divisão Jurídica, responsável pelo serviço de execuções fiscais da Câmara Municipal de Évora, faz saber que, nos termos do disposto nos n.ºs 7 e 8 do artigo 192.º do Código de Procedimento e de Processo Tributário, que fica por este meio citado Celebre & Rebelde Unipessoal Lda., com o número de identificação fiscal 513353186, com última residência conhecida em Rua Romão Ramalho n.º 82, da instauração de processo de execução fiscal n.º 297/18, que corre os seus termos neste serviço de execuções fiscais, destinado à cobrança coerciva do montante de €325,95 (*Trezentos e vinte e cinco euros e noventa e cinco cêntimos*), assim como juros de mora, taxas de justiça e custas do processo proveniente de Trabalhos por conta de particulares-Prestação de serviços, conforme certidão anexa.

Assim, dispõe do prazo de 30 dias (seguidos) contados da publicação do presente, para proceder ao pagamento da dívida exequenda, e acrescido, ou deduzir oposição, sob pena da execução prosseguir os seus termos até final, nomeadamente a penhora dos bens necessários e suficientes à satisfação da dívida exequenda, e acrescido.

E eu Ricardo Cavalheiro, escrevão o subscrevi.

Évora, 26 de Março de 2019

A responsável pelo Serviço de Execuções Fiscais

(Designada por despacho do Presidente da Câmara Municipal de Évora, de 20 de outubro de 2017)

Dina Campino

(Chefe da Divisão Jurídica)

(rc)

